

RUA BENEDITO CLAUDINO GOMES DA GRAÇA



DECRETO N.º 3642 DE 16 DE JUNHO DE 1970

Dá denominação à via pública da cidade de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39.º do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada "Benedito Claudino Gomes da Graça" a Rua 22, do Jardim Eulina, com início na Rua Rocha Novais e término na Rua 1, Ramo A, ambas deste mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 16 de junho de 1970.

DR. ORESTES QUERCIA
PREFEITO MUNICIPAL

ENG. JÚLIO CESAR PILENSO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Jurídica) da Prefeitura Municipal de Campinas, datilografado por mim, Neusa Lopes Ferreira e publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 1970.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE